

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



**PORTARIA Nº 0697-A/2013.**

SUSPENDE CONTRATAÇÃO DE HORAS EXTRAS POR PRAZO INDETERMINADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o limite de gasto com pessoal previsto na Emenda Constitucional Nº 25, art. 29-A, § 1º, está próximo de ser atingindo no exercício de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica suspensa a contratação de horas extras por prazo indeterminado, visando adequação do gasto com pessoal aos limites constitucionais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 01 de Abril de 2013.

MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS  
PRESIDENTA

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

ERIVALDO BERGAMASCHI  
1º SECRETÁRIO